



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER EM REDAÇÃO FINAL**

MATÉRIA - Projeto de Lei nº 12 - Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2023 e da outras providências.

RELATORA – MARIA ELENA FARIA FRAGA

A matéria em análise não sofreu emenda em seu texto original e nada houve o que retocá-la para adequá-la ao bom vernáculo.

Sou pela aprovação. É o meu parecer. Salvo melhor juízo.

Sala das Sessões, em 31 de maio de 2022.

MARIA ELENA FARIA FRAGA – Presidente

*** [Assinado Digitalmente]**

Pelas Conclusões.

CLÁUDIA CALIXTO SIMÃO FONSECA – Vice-Presidente

*** [Assinado Digitalmente]**

DAVI SOUSA – Relator

*** [Assinado Digitalmente]**